MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 352, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001049/2017-87, resolve:

Autorizar o afastamento de **TATIANA FREY BIEHL BRANDÃO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1846162, para cursar Doutorado na Universidade Estadual de Campinas, em Campinas/SP, no período de 07.03.2017 A 31.01.2019, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 14 / 03 / 17
CAS/ DAP /UFAL